



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Santarém, 25 de maio de 2022.

1. Informações Básicas

Para viabilizar a operacionalização de seus deveres e serviços, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, por conta de trabalhos externos, necessita movimentar pessoas e recursos para atender as diversas finalidades dos setores da SEMURB. Com intuito de atender os serviços urgentes e emergentes, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no Município, por meio desta Secretaria, a utilização de Cal com cola e tinta para pintura do meio fio das vias pavimentadas do município. Onde há uma diversidade de ações que se fazem necessárias.

Essa diversidade de atividades implica em uma demanda de aquisição de Cal com cola e tinta, a fim de auxiliar os serviços de limpeza urbana no município de Santarém – Pará por meio da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB. De maneira que, essa demanda é atendida por meio de processo licitatório, pois a Secretaria não possui esses materiais, sendo necessário o processo de contratação de empresa para aquisição desses produtos acima descritos.

2. Descrição das atividades realizadas pela Secretaria

O presente tópico do estudo descreve as atividades realizadas, pelos agentes de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Segundo decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, reza;

Art. 12. Consideram-se serviços públicos de manejo de resíduos sólidos as atividades de coleta e transbordo transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos resíduos: (...)

III - resíduos originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana, tais como:

a) serviço de varrição capina, roçada, poda e atividades correlatas em vias e logradouros públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

- b) asseio de túneis, escadarias, monumentos, abrigos e sanitários públicos;*
- c) raspagem e remoção de terra, areia e quaisquer materiais depositados pelas águas pluviais em logradouros públicos;*
- d) desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e*
- e) limpeza de logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e outros eventos de acesso aberto ao público.*

O cronograma de execução dos serviços de limpeza pública se baseia nas projeções de ruas asfaltadas e pavimentadas no município de Santarém e na Vila de Alter do Chão, além da solicitação oriunda dos setores: Câmara dos vereadores, Prefeitura de Santarém – Secretarias, Associação dos Moradores e solicitação de pessoa física/jurídica.

O município de Santarém, hoje, ocupa uma área de 22 887,080 km², sendo que 97 km² estão em perímetro urbano, em 2021, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 308 339 habitantes, sendo então o terceiro município paraense mais populoso, o oitavo mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil.

acesso em: ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Santar%C3%A9m_\(Par%C3%A1\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Santar%C3%A9m_(Par%C3%A1)))

O Núcleo de Limpeza Urbana, conta atualmente com 170 agentes de limpeza pública no total, atuando diariamente nos serviços de limpeza pública da Cidade.

3. Descrição da necessidade

O presente processo de licitação para aquisição destes materiais, justifica-se devido a grande necessidade em atender a demanda desta Autarquia. A aquisição dos referidos materiais é de suma importância, considerando o quantitativo de resíduos gerado no Município de Santarém. Esta ação visa manter o bom estado de conservação e embelezamento da cidade, proporcionando a população e visitantes, locais públicos providos de limpeza e qualidade ambiental.

Portanto, a utilização dos produtos Cal com cola e tinta, são imprescindíveis para correta execução dos serviços de zeladoria das vias e logradouros públicos, favorecendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL

DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

a melhoria paisagística e conservação das vias.

Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) não possuir nenhum contrato ativo referente a este objeto para o ano exercício de 2022, e, por vezes, ficamos desassistido quando necessitamos realizar tais serviços, estes solicitados pela população, setores públicos e privados.

Ante exposto, faz-se necessária aquisição destes materiais.

4. Requisitante

Núcleo de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) do Município de Santarém-PA.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

- A contratada deverá fornecer os objetos devidamente lacrados novos, sem uso.
- A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos objetos.
- A empresa deverá apresentar os produtos em boas condições de uso;
- A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando a SEMURB com qualquer ônus em caso de avaria.

- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante estando os objetos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da SEMURB.

- Nos serviços, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer após a data de solicitação dos serviços, os objetos em referência na área patrimonial da contratante.

- O presente serviço é considerado serviço continuado, uma vez que sem o mesmo causará prejuízo ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

- Não se aplicam critérios ou práticas de sustentabilidade ao objeto;
- Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento da empresa no ramo de materiais para pintura.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será efetuado por no mínimo 03 (três) empresas, por meio do setor de (compras) da SEMURB, conforme exigência legal para a contratação.

7. Descrição

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Cal com cola e tinta, a fim de auxiliar os serviços de limpeza urbana. Estes são indispensáveis e visa atender os serviços de limpeza pública que são prestados para o Município de Santarém-PA, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, tendo em vista em disponibilizar condições para o pleno andamento das atividades da SEMURB.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição dos quantitativos foi considerado a estimativa dos anos anteriores, quando os serviços eram executados por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) conforme o termo de referência no **(anexo I)**

Diante do descrito acima, informo também os itens e quantitativos necessários para contratação no **(anexo II)**.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços deverá ser levantada mediante pesquisa de preços conforme descrito no **título 6 (Seis)** desse estudo. Como metodologia para obtenção do preço de referência será utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

As quantidades para estimativa do valor da contratação constam na planilha em **(anexo II)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL

DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O processo será realizado por disputa de itens, ou seja, itens separados que poderá ser contratados de forma individual, assim viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são: garantia de funcionamento dos serviços desta secretaria (SEMURB), viabilidade na execução dos serviços de limpeza urbana, além de garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades.

12. Providências a serem Adotadas

As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade

Declaramos viável e necessária esta contratação.

15. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade legal de conformidade com o orçamento, haja vista que tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeros serviços que são realizados por meio desta Secretaria, cuja vigência será prazo suficiente para realização dos serviços demandados. Além disso, a SEMURB não dispõe dos devidos materiais para prestação dos serviços.

DIANTE DO TODO EXPOSTO, concluímos pela viabilidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Anexo I

Termo de referência para baseamento de quantitativos a serem contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ANTONIO EDER Assinado de forma
JOHN DE SOUSA digital por ANTONIO
COELHO:133061 EDER JOHN DE SOUSA
COELHO:13306197220

1. Dados do Órgão Gerenciador

97220

Dados: 2020-04-07
10:07:29 -03'00'

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93)

2. Objeto

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAL COM COLA E FIXADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

3. Justificativa

3.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de garantir o funcionamento desta Secretaria, necessita de cal com fixador, para uso nas ações operacionais das equipes de limpeza urbana. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área operacional referente ao uso dos objetos licitados para desenvolvimento das atividades fins, para pintura de guias, postes, paredes em geral, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela do material, contratando empresa com a realização de licitação.

3.2 - O fornecimento do objeto será realizado através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização do certame.

3.3 – Destinação:

3.3.1 – Aquisição de cal com fixador para uso nas ações de operacionais das equipes de limpeza urbana, dando continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública do Município de Santarém-Pa.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	CAL COM COLA E FIXADOR	KG	60.000	2,60	156.000,00
VALOR TOTAL:					156.000,00

4.1 O valor global previsto para a aquisição do objeto desta licitação, conforme pesquisa de mercado realizada, é de **R\$ 156.000,00** (Cento e cinquenta e seis mil reais), sendo este o limite a ser fixado como máximo admitido para a contratação.

5. Fundamento Leg

Anexo II

Mapa de Quantitativos a serem contratados.

QUANTITATIVOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	CAL COM COLA	KG	60.000
2	TINTA PVA A BASE D'AGUA NA COR BRANCA	LATÃO 18 l	1.200,00

Santarém-PA, 25 de maio de 2022.

Alexandre Rangel Sousa da Silva
Núcleo de Limpeza Urbana
Decreto nº 085/2021-GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Considerando o estudo acima, autorizo a abertura do processo de licitação cabível para aquisição do referido material.

Jean Murilo Machado Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS